

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº1101001/2023

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02037/2023 DO MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES/RN, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

O MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços Nº 02037/2023 do Município de Rafael Fernandes/RN, o que faz com supedâneo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.357.675/0001-02.

OBJETO: FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES-RN.

FORNECEDOR: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 27.003.103/0001-61.

VALOR REGISTRADO: R\$ 79.100,00 (Setenta e nove mil e cem reais).

VIGÊNCIA DA ARP: 03/02/2023 à 03/02/2024.

ITAÚ/RN, 24 de novembro de 2023.

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:D70D140A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 24
DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 97, II, “a”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração, para trato de interesses particulares ao servidor **HÉRCULES HADRIEL BORGES ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, com matrícula 375, por um período de 2 (dois) anos consecutivos, a partir de 24 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 24 de novembro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
 Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
 Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:5551B529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN torna pública a alteração da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, em que figura como promitente fornecedora a empresa EDNALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 26.701.861/0001-90, acolhendo o parecer jurídico, tendo em vista a promoção do devido equilíbrio econômico-financeiro contratual requerido pela empresa, com base no item 9.2 da Ata de Registro de Preços e no art. 65, II, “d” da lei 8.666/93, de modo que a RECOMPOSIÇÃO, mediante alteração de preço, observará os seguintes valores:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Preço REAJUSTADO
14	Peito de Frango – peito de frango in natura, fresca, resfriada formato, isenta de aponevroses e gorduras, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo humano e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com entrega diária, acondicionada em embalagem de 1 kg, lacrada.	Kg	BOM TODO	R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos)

Jaçanã/RN, 23 de novembro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
 Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
 Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:7FF6FECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
013/2023 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BANDEIRAS DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ-RN – EXCLUSIVO PARA ME/EPP. A sessão pública será realizada no dia 07-12-2023, às 09:00 (nove) horas, (horário Local), na sede da Prefeitura Municipal. Retirada e Informações do edital na sede da Prefeitura, situada à Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro - Jaçanã/RN, no horário de 07:00 às 13:00, E-mail: cpljacanarn@gmail.com.Jaçanã/RN, em 24 de Novembro de 2023.

MARCELO DA COSTA ALVES NOBREGA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:83A246BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000058/2023 -
PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer

setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

1 – Fica inexistível o procedimento licitatório para realização da contratação doshow teatral do **CIA ENCANTO**, que ocorrerá no dia 28 de novembro de 2023, para a realização da Semana do bebê, realizado pelo Município de Jandaíra/RN.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação do **CIA ENCANTO**, representada pela empresa **RAFAEL CONCEICAO ALVES 31863828826**, inscrito no CNPJ nº. 20.894.613/0001-27, no valor total de **R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REIAS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 24 de novembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:23807AA1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 419-2023 - DIÁRIA CIVIL.

PORTARIA Nº 419/ 2023 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Sra. Suely Matias de Melo Vital, Professora Nível II**, ½ (meia) diária civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de Natal/RN, para participação do **Seminário “Crescendo Juntos” da UNDIME/RN**, que ocorrerá no dia 28 de novembro de 2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 023 de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 24 de novembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Francisca da Silva do Nascimento
Código Identificador:5E4C243E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 427/2023 - DIÁRIA CIVIL.

PORTARIA Nº 427/ 2023 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **Sr. Francisco Vital Dos Santos, Professor**, ½ (meia) diária civil, para custear despesas com alimentação,

locomoção e estadias na cidade de Natal/RN, para participação no **Seminário “Crescendo Juntos” da UNDIME/RN**, que ocorrerá no dia 28 de novembro de 2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 023 de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 24 de novembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Francisca da Silva do Nascimento
Código Identificador:313827DE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 420/2023 - DIÁRIA CIVIL.

PORTARIA Nº 420/ 2023 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Sra. Aldiane Fernanda de Oliveira, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro**, ½ (meia) diária civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de Natal/RN, para participação no **Seminário “Crescendo Juntos” da UNDIME/RN**, que ocorrerá no dia 28/11/2023, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 023 de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 24 de Novembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:93BF461C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 422/2023 - DIÁRIA CIVIL.

PORTARIA Nº 422/ 2023 – GP.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Sra. Edivania Maria Rodrigues Cardoso de Souza, Coordenadora Escolar**, ½ (meia) diária civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de Natal/RN, para participação no **Seminário “Crescendo Juntos” da UNDIME/RN**, que ocorrerá no dia 28/11/2023, e tratar de assuntos de